

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Tercio Garcia Ferreira dos Santos
Oficial

Matrícula
N.º 7482

Fls.
N.º 7482

Data 29-11-1977

N. Anterior
4.763

IMÓVEL:

Um imóvel com frente para a Rua 28 de Setembro, nº2193, atual 41, contendo 6 cômodos, medindo ao todo - 10,65 m. de frente por 37,80 m. da frente aos fundos, confrontando de um lado com João Gomes, de outro lado com Antonio Rodrigues da Cunha e nos fundos com quem de direito. PROPRIETÁRIOS- Domingos Bossolan casado, Ernesto e Pedro Bossolan, solteiros, lavradores, São Carlos. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 29 de Novembro de 1977. O Oficial

R.1/7482 Nos termos da escritura lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de São Carlos, no L.222, Fls. 3, aos 24 de maio de 1971, AMELIA BOSSOLAN, maior, brasileira, solteira, de prendas domésticas, São Carlos, houve por DOAÇÃO de Ernesto Bossolan, maior, brasileiro, solteiro, lavrador, São Carlos, a parte ideal - correspondente a 1/3 do imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$4.000,00, do imóvel acima matriculado, sendo que apresente Doação é feita com os seguintes encargos:- a donatária compromete-se a ter o doador sempre em sua companhia, ministrando-lhe toda a assistência médica, alimentar, vestuário e outros benefícios, sempre que o mesmo venha a necessitar, tudo isso enquanto vivo for. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 29 de Novembro de 1977. O Oficial

R.2/M. 7482. São Carlos, 27 ABR 1982. Do Formal de Partilha expedido em 08.02.1982, pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Ernestina Bossolan, feito nº 545/80, cuja sentença transitou em julgado em 14.12.1981, se verifica que a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel foi PARTILHADA, cabendo a 1) DOMINGOS BOSSOLAN, brasileiro, viúvo, proprietário, residente nesta cidade, portador do CIC. 158.291.898/87; 2) ELZA BOSSOLAN GALUCI, brasileira, casada com HELIO GALUCI, residente nesta cidade, portadora do RG. 4.238.369 e CIC. 074271.078/53; 3) DELCIO BOSSOLAN, brasileiro, aposentado, casado com NAIR CABRAL BOSSOLAN, residente nesta cidade, portador do CIC. 068.991.028/20; 4) UBALDO BOSSOLAN, brasileiro, proprietário, casado com TEREZA LOPES BOSSOLAN, portador do RG. 7.321.435 e CIC. 149.891.238/91; 5) DURVAL HONORIO BOSSOLAN, brasileiro, casado, com MERCEDES BOSSOLAN, residentes em S.Paulo-SP, portador do RG. 2.751.412 e CIC. 065.383.988/04; e 6) NELSON BOSSOLAN, brasileiro, casado, com MARIA SEGNINI BOSSOLAN, residente em S.Paulo, portador do RG. 2.476.697 e CIC. 064.649.048/68, na seguinte PROPORÇÃO: 1/2 (metade) ideal do arrolado para o ítem 1, e 1/10 (um décimo) ideal do arrolado para cada um dos demais ítems. O Esc. Aut. (Nelson Luis Milanetto).

R.03/M.7 482

Por escritura de 07.V.82 (livro 325, fls., 270) do 2ª Tab. local., Domingos Bossolan, brasileiro, viúvo, proprietário., portador do CIC nº 158 291 898 87., residente e domiciliado nesta cidade., na Av. -- São Carlos, nº 585, TRANSMITIU à título de doação à: 1ª) ELZA BOSSOLAN GALUCCI, brasileira, do lar., casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77 com Helio Galucci (brasileiro) proprietário, RG. nº 4 238 369-sp., e CIC nº 074 271 078 83), que neste ato a assiste residente e domiciliada nesta cidade., na Rua Gal. Osorio, nº 139- RG. nº 711046 e dependente do CIC do esposo; 2ª) DEL--CIO BOSSOLAN, brasileiro, aposentado, casado com Nair Cabral Bossolan, no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77 (brasileira, do lar., RG. nº 14 699 171-sp) residente e domiciliado nesta cidade.; na Rua Vidente de Carvalho, nº 401., portador do RG. nº 4 794 641-sp., e titular do CIC nº -- 068 991 028 20; 3ª) UBALDO BOSSOLAN, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77., com Tereza Lopes Bossolan (do lar., RG. nº 14 378 947-sp), -

Matrícula
N.º 7 482

Fls.
N.º 01-v

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carmalhoes
OFICIAL SUBSTITUTO

Data

~~IMÓVEL~~

continuação.-

residente e domiciliado nesta cidade., na Rua Machado de Assis, nº 264., portador do RG. nº 7 321 435-sp., e titular do CIC nº 149 891 238 91., 4ª) DURVAL HONÓRIO BOSSOLAN, brasileiro, proprietário, casado com Mercedes Bossolan (do lar., brasileira, RG. nº 13 277 368-sp.,) no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77., portador do RG. nº 2 751 412-sp., e titular do CIC nº 065 383 988 04., residente e domiciliado em São Paulo, na Av. Jabaquara, nº 1 397., ap. 31.; e 5ª) NELSON BOSSOLAN, brasileiro, próprio, digo, proprietário., casado com Maria Segnini Bossolan (do lar., RG. nº 4 161 196-sp.,) no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Rua Sales Guerra, nº 118 - Vila Romana - São Paulo., portador do RG. nº 2 476 697-sp., e titular do CIC nº 064 649 048 68, a NUA PROPRIEDADE da parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) do imóvel objeto desta matrícula., avaliado para todos os efeitos em R\$154.000,00 São Carlos, 26 AGO 1982 Oficial Maior Subst. (Valentim Pinto de Moraes).-

R.04/M.7 482

Pelo título que deu origem ao R.03 supra., o doador ali qualificado, DOMINGOS BOSSOLAN, reservou para si o usufruto vitalício da referida parte ideal (1/6 - um sexto) do imóvel objeto desta matrícula., de modo que os donatários só terão a propriedade plena do referido imóvel por falecimento dele doador-usufrutuário. São Carlos, (Valentim Pinto de Moraes).-

AV.03/M.7 482

Pelo título abaixo e consoante do aviso de lançamento - exerc. 88, denota-se que este imóvel encontra-se cadastrado junto à PM. local sob o nº 03.062.011.001-4 - São Carlos. O Escrevente Autorizado: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.06/M.7 482

Pelo título abaixo e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1ª Subdistrito de São Carlos - SP. (livro 76-B, fls. 86, nº 10.7 48), denota-se que, o comheiro DURVAL HONÓRIO BOSSOLAN, é casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. MERCEDES MILLER BOSSOLAN.- São Carlos. O Escrevente Autorizado: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

R.07/M.7 482

Do Formal de Partilha expedido pela 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara - São Paulo - Capital, aos 13 de outubro de 1.987, extraído dos autos de nº 479/86 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de DURVAL HONÓRIO BOSSOLAN, ocorrido aos 07 de fevereiro de 1.986, partilha essa homologada por sentença da lavra do MM. Juiz de Direito da Vara em tela, Dr. Theodoro Cam-brea Filho, a qual foi transitada em julgado em 30 de setembro de 1.987, SE VERIFICA que, a parte ideal correspondente a 2/30 - dois - trinta avos - (1/30 da nua propriedade e 1/30 da prop. plena) deste imóvel, avaliada em Cz\$3.037,84 e VV/88 - Cz\$136.300,15 (integral), foi partilhada na forma seguinte: 1ª) 1/2 (metade) do arrolado, à viúva-meeira: MERCEDES MILLER BOSSOLAN, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 13.277.368 e do CPFME sob o nº 065.383.988-04; e às herdeiras-filhas, na proporção de 1/4 (um quarto) do arrolado para cada uma delas, a saber: 2ª) ROSELY MILLER BOSSOLAN, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº 13.277.369 e CPFME sob o nº 104.380.478-18 e, 3ª) ELIANE MILLER BOSSOLAN, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, RG. nº 13.277.370, todas residentes e domiciliadas em São Paulo, à Rua Fiação da Saúde, nº 194 - Bloco C-2, aptº 165 - Vila Saúde.-Obs. dos quinhões havidos pelas herdeiras, metade refere-se a propriedade plena e metade à nua propriedade.- São Carlos. O Escrevente Autorizado: (Bel. Valentim Pinto de Moraes)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS-SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

Bel. Antonio Carlos Camalhões
OFICIAL DELEGADO

IMÓVEL:

Av.08/M.7.482

São Carlos, 20 NOV 1998

Por MANDADO DE RETIFICAÇÃO datado de 04.06.98, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, exarado dos autos de nº 044/98, com sentença datada de 07.04.98, transitada em julgado em 02.06.98, a grafia correta do nome do proprietário desta é: **ANGELO PEDRO BUSSOLAN**.

Solange Ap. Generoso Montanari
ESCREVENTE

Av.09/M.7.482

São Carlos, 20 NOV 1998

Pelo título que originará o R.12 desta, e certidão de casamento datada de 25.11.59, expedida pelo CRCPN. desta cidade, nº 3.856, livro 57, folhas 123, o proprietário **ANGELO PEDRO BUSSOLAN** é casado no regime da comunhão universal de bens, desde 15.04.50, com **ZELINDA MARIA MOZANER BUSSOLAN**.

Solange Ap. Generoso Montanari
ESCREVENTE

Av.10/M.7.482

São Carlos, 20 NOV 1998

Pelo título que originará o R.12 desta, e certidão nº 251, expedida pela Prefeitura Municipal local aos 01.09.97, extraída do proc.nº 3.780/97, denota-se que o prédio constante desta, situado à Rua 28 de Setembro, nº 2.193, teve seu primeiro lançamento de Imposto Predial em 01.01.1962, com a área construída de 115,20 m², o qual possui atualmente a área construída de 90,00 m² e relativo à demolição foi expedida pelo INSS. a CND.nº 638347, série H, datada de 07.11.97.

Solange Ap. Generoso Montanari
ESCREVENTE

Av.11/M.7.482

São Carlos, 20 NOV 1998

Pelo título que originará o R.03 desta, e certidão de óbito expedida pelo CRCPN.-1º Subdistrito local, aos 04.09.95, nº 35.479, livro C-087, folhas 080 f, o proprietário **ANGELO PEDRO BUSSOLAN** faleceu aos 04/09/1995.

Solange Ap. Generoso Montanari
ESCREVENTE

R.012/M.7.482

São Carlos,

20 NOV 1998

Por FORMAL DE PARTILHA datado de 11.11.97, da 3ª Vara Cível desta Comarca, com sentença datada de 22.05.96, transitada em julgado aos 01.07.96, exarada dos autos de nº 1704/95, de Arrolamento dos Bens deixados Pelo falecimento de **ANGELO PEDRO BUSSOLAN**, a **NUA-PROPRIEDADE** da parte ideal correspondente a 1/3 deste imóvel, avaliada em R\$ 8.307,89 - VV/98= R\$ 9.256,17 (1/3), (valores englobados ao R.13 desta), foi atribuída na proporção de **1/9 (UM NONO)** para cada uma das herdeiras filhas, a saber: **1- FÁTIMA REGINA BUSSOLAN CERRI**, brasileira, técnica em administração, portadora do RG.nº 7.858.425-SSP/SP., e CIC.nº 744.192.268-20, casada no regime da comunhão parcial de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARCIO CERRI**, brasileiro, professor universitário, portador do RG.nº 5.533.005-SSP/SP., e CIC.nº 747.294.038-00, residentes em Taguatinga-DF., à QSD

continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Visualização de Matrícula

COMARCA DE SÃO CARLOS-SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

Bel. Antonio Carlos Camalhos
OFICIAL DELEGADO

19, casa 25; 2-MARIA APARECIDA BUSSOLAN MARIANO, brasileira, professora secundária, com o RG.nº 7.145.712-4-SSP/SP., e CIC.nº 159.896.558-19, casada no regime da comunhão parcial de bens, Após a Lei nº 6.515/77, com EDISON DAGOBERTO MARIANO, brasileiro, cirurgião dentista, portador do RG.nº 5.686.173-SSP/SP., e CIC.nº 002.806.248-59, residentes em Taquaritinga-SP., à Rua Rui Barbosa nº 568; e 3- SONIA MARIA BUSSOLAN, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do RG.nº 9.905.316-SSP/SP., e CIC.nº 026.602.718-01, residente nesta cidade, à Rua Sete de Setembro nº 3.513.

[Assinatura]

Solange Ap. Generoso Montanari
ESCREVENTE

R.13/M.7.482

São Carlos, 20 NOV 1998

Pelo título que originou o R.12 desta, o **USUFRUTO VITALÍCIO** da parte ideal correspondente a 1/3 deste imóvel, com valores englobados ao R.12 desta, foi atribuído à viúva-meeira: **ZELINDA MARIA MOZANER BUSSOLAN**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 28.838.681-4-SSP/SP., e CIC.nº 167.201.438-75, residente nesta cidade, à Rua Sete de Setembro nº 3.513.

[Assinatura]

Solange Ap. Generoso Montanari
ESCREVENTE

Av.14/M.7.482

São Carlos, 17 NOV 2000

Pelo MANDADO DE RETIFICAÇÃO datado de 06/11/2000, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, nos termos da sentença proferida aos 20/10/2000, transitada em julgado aos 01/11/2000, extraído dos autos nº 1.338/00, o nome correto do usufrutuário do R.04 desta, é **DOMINGOS BUSSOLA**.

[Assinatura]
Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

Av.15/M.7.482

São Carlos, 17 NOV 2000

Pelo título que dará origem à Av.16 desta, e Certidão de Óbito expedida pelo CRCPN 1º Subdistrito local, datada de 26/05/2000, sob nº 41.435, folhas 69-F, do livro 097-C, **DOMINGOS BUSSOLA**, faleceu aos 26/05/2000; ficando desta forma, **CANCELADO O USUFRUTO VITALÍCIO**, constante do R.04 desta.

[Assinatura]
Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

Av.16/M.7.482

São Carlos,

17 NOV 2000

Por Requerimento datado de 01/06/2000 e Certidão de Casamento, expedida pelo CRCPN local, datada de 08.02.63, sob nº 10.379, folhas 42, do livro 075-B, o nome correto da esposa do comunheiro do item 6º em relação ao R.02 e ao R.03 desta, **NELSON BOSSOLAN**, é **MARIA EMILIA SEGNINI BOSSOLAN**.

[Assinatura]
Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

continua na folha 03

Matrícula
N.º 7.482

Fis.
N.º 03

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Visualização de Matrícula

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

Bel. Antônio Carlos Carvalhas
OFICIAL DELEGADO

Av.17/M.7.482

São Carlos,

29 MAR 2001

Pelo título que dará origem ao R.19 desta e certidão de casamento datada de 01.02.56, livro B-065, folhas 291, nº 6.196, do CRCPN local, o nome correto da esposa de HELIO GALLUCCI (GALUCCI) é **ELSA BUSSOLAN GALLUCCI**.

Av.18/M.7.482

São Carlos,

29 MAR 2001

Pelo título que originará o R.19 desta, e certidão de óbito datada de 29.04.99, livro C-894, folhas 078-vº, nº 39.661, do CRCPN 1º Subdistrito local, **ELSA BUSSOLAN GALLUCCI**, faleceu aos 16.01.99.

R.19/M.7.482

São Carlos,

29 MAR 2001

Por Formal de Partilha datado de 26.10.99, aditado em 01.03.2001, expedido pela 1ª Vara Cível local, com sentença de 19.07.99, transitada em julgado aos 17.09.99, dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **ELSA BUSSOLAN GALLUCCI**, a Nua Propriedade da parte ideal correspondente a 2/30 deste imóvel avaliada em R\$ 1.851,24 - VV/2001 = R\$ 1.851,23 (2/30), valores englobados ao R.20 desta, foi atribuída ao herdeiro filho **EDSON CARLOS GALLUCCI**, brasileiro, solteiro, professor, com RG. 8.124.645-6-SSP-SP., e CPF. 047.761.968-16, residente nesta cidade à Rua General Osório, 129.

R.20/M.7.482

São Carlos,

29 MAR 2001

Pelo título que originou o R.19 desta, o **USUFRUTO VITALÍCIO** da parte ideal correspondente a 2/30 deste imóvel, com valores englobados ao R.19, foi atribuído ao viúvo **HELIO GALLUCCI**, brasileiro, aposentado, com RG. 4.238.369-SSP-SP., e CPF. 074.271.078-53, residente nesta cidade, à Rua General Osório, 139.

AV.21/M.7.482

São Carlos,

20 FEV 2002

Pelo título que dará origem ao R.23 desta, e, Certidão de Casamento datada de 16/09/78, Livro nº 63, Folhas nº 66, sob nº 5.372 do CRCPN. 1º Subdistrito local, o nome correto da esposa de **UBALDO BOSSOLAN** é: **THEREZA LOPES BOSSOLAN**.

AV.22/M.7.482

São Carlos,

20 FEV 2002

Pelo título que dará origem ao R.23 desta, e, Certidão de Óbito datada de 20/07/87, Livro nº 72-C, Folhas nº 288 verso, sob nº 26.879 do CRCPN. 1º Subdistrito local, **UBALDO BOSSOLAN**, faleceu aos 13/Julho/1.987.

CONTINUA NO VERSO

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

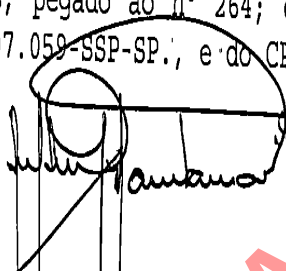
São Carlos,

Bel. Antônio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

R.23/M.7.482

São Carlos, 20 FEV 2002

Por FORMAL DE PARTILHA datado de 29/Setembro/88, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos termos da sentença proferida em 13/07/88, transitada em julgado em 16/09/88, extraída dos autos nº 09/88, de ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de **UBALDO BOSSOLAN**, (CPF.nº 149.891.238/91), 1/15 avos deste **IMÓVEL**, avaliado em Cz\$ 40.469,40 - VV/2.001 = R\$ 1.851,23 (1/15), foi atribuído na seguinte proporção: 1/30 avos para a viúva meeira **THEREZA LOPES BOSSOLAN**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 14.378.947-SSP-SP., e do CPF.nº 131.113.588-71, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Machado de Assis, nº 274; e, 1/90 avos para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) **ADILTON LAURIBERTO BOSSOLAN**, brasileiro, metalúrgico, portador do RG.nº 7.918.196-SSP-SP., casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MIRIAN ERNESTINA GRIMBERG BOSSOLAN**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 9.905.843-SSP-SP., e inscritos no CPF.nº 020.108.668-94, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Machado de Assis, pegada ao nº 264; 2) **LÊIA APARECIDA BOSSOLAN CALURA**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 11.485.595-SSP-SP., casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ÉLVIO CALURA**, brasileiro, câncario, portador do RG.nº 9.811.290-SSP-SP., e do CPF.nº 834.011.568-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Machado de Assis, pegado ao nº 264; e, 3) **AILTON BOSSOLAN**, brasileiro, solteiro, monitor de esportes, portador do RG.nº 11.807.059-SSP-SP., e do CPF.nº 044.831.758-31, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Machado de Assis, nº 274.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrivente

AV.24/M.7.482

São Carlos, 12/12/2006.

Pelo título que dará origem ao R.27 desta, e Certidão de Casamento datada de 04/Abril/1998, Livro nº B-093, Folhas nº 244, sob nº 2864, expedida pelo CRCPN Subdistrito - Indianópolis, São Paulo-Capital, **ELIANE MILLER BOSSOLAN** contraiu núpcias, com **ROLAND ROBERT COLOMBARI**, sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 04/04/1998, passando ela após o evento a assinar: **ELIANE MILLER BOSSOLAN COLOMBARI**.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrivente

AV.25/M.7.482

São Carlos, 12/12/2006

Pelo título que dará origem ao R.27 desta, e consoante documento comprobatório, o número correto do CPF de **MERCEDES MILLER BOSSOLAN** é: **112.045.708/41**.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrivente

AV.26/M.7.482

São Carlos, 12/12/2006.

Pelo título que dará origem ao R.27 desta, e Certidão de Óbito datada de 28/Junho/2004, Livro nº C-251, Folhas nº

Continua na ficha 04



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

DIÁRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Visualização de Matrícula

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 12 de dezembro de 2006

Bel. Antônio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

274, sob o nº 150604, expedida pelo CRCPN 2º Subdistrito - Liberdade, São Paulo-SP, **MERCEDES MILLER BOSSOLAN** faleceu aos 21/Junho/2004. *Alexandra Maria Fabrício Dias*

Escrevente

R.27/M.7.482

São Carlos, 12/12/2006.

Por FORMAL DE PARTILHA datado de 28/Junho/2005, ADITADO aos 27/Outubro/2006, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara-Saúde e Sucessões da Comarca de São Paulo-Capital, nos termos da sentença proferida aos 24/12/2.004, transitada em julgado aos 15/02/2005, extraído dos autos de nº 003.04.015684-5, C.2130, da ação de **ARROLAMENTO** dos bens deixados pelo falecimento de **MERCEDES MILLER BOSSOLAN**, a parte ideal correspondente a **1/30 avos deste IMÓVEL**, avaliada em R\$ 1.287,91 - VV/2006= R\$ 3.031,31 (1/30 avos) foi partilhada e atribuída para as herdeiras filhas, na proporção de 1/60 avos do imóvel para cada uma, a saber: 1) **ROSELY MILLER BOSSOLAN**, brasileira, solteira, maior, médica, portadora do RG nº 13.277.369, e do CPF nº 104.380.478/18, residente na cidade de São Paulo-SP, na Rua Carneiro da Cunha, nº 846, Apto.133; e, 2) **ELIANE MILLER BOSSOLAN COLOMBARI**, brasileira, jornalista, portadora do RG nº 13.277.370, e do CPF nº 116.404.108/58, casada sob o regime da comunhão parcial de bens aos 04/04/1998 com **ROLAND ROBERT COLOMBARI**, brasileiro, residentes na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Miruna, nº 884. *Alexandra Maria Fabrício Dias*

Escrevente

Av.28/M.7.482-Protocolo nº 338.062 de 06/10/2015-Reingressado em 21/10/2015

Pelo título que originará o R.29 desta, e documento comprobatório, o nº correto do **CPF/MF** de **THEREZA LOPES BOSSOLAN**, é **131.118.588-71**. São Carlos, 26/10/2015. *Wilton Fernando F. Gonçalves*

Escrevente

R.29/M.7.482-Protocolo nº 338.062 de 06/10/2015-Reingressado em 21/10/2015

Por Escritura Pública de Doação Pura e Simples datada de 17/09/2015, livro nº 1192, folhas nº 241/244, do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Carlos-SP, a proprietária **THEREZA LOPES BOSSOLAN**, já qualificada, **DOOU a parte ideal correspondente a 1/30 deste IMÓVEL**, da seguinte forma: **(a proporção de 1/90 avos)** para 01) **LEIA APARECIDA BOSSOLAN CALURA**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 11.485.595-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 050.280.388-64, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELVIO CALURA**, brasileiro, bancário, portador do RG.nº 9.811.290-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 834.011.568-53, residentes e domiciliados na Rua Antonio Carreri, nº 60, Jardim Ricetti, em São Carlos-SP; **(a proporção de 1/90 avos)** para 02) **AILTON BOSSOLAN**, brasileiro, solteiro, maior, professor de educação física, portador do RG.nº 11.807.059-9-SSP/SP, e do

Continua no verso.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Visualização de Matrícula

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 26 de outubro de 2015

Dr. Antonio Carlos Garvalhaes
OFICIAL DELEGADO

CPF/MF.nº 044.831.758-31, residente e domiciliado na Avenida São Carlos, nº 343, Centro, em São Carlos-SP; (a proporção de 1/270 avos) para 03) **MELISSA GAYDA BOSSOLAN**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora do RG.nº 30.366.920-2-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 269.916.138-19, residente e domiciliada na Rua Nuncio Cardinalli, nº 45, Vila Izabel, em São Carlos-SP; (a proporção de 1/270 avos) para 04) **FÁBIO ROGÉRIO BOSSOLAN**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público municipal, portador do RG.nº 34.598.971-5-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 297.807.668-20, residente e domiciliado na Rua Orlando de Oliveira, s/nº, Jardim Embaré, em São Carlos-SP; e, (a proporção de 1/270 avos) para 05) **ALESSANDRA BOSSOLAN**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora do RG.nº 34.598.972-7-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 348.720.818-03, residente e domiciliada na Rua Nuncio Cardinalli, nº 45, Vila Izabel, em São Carlos-SP, avaliada para efeitos fiscais em R\$ 4.900,00 - VV/2015 - R\$ 4.836,37 (1/30). Comparece no título como Anuente Concordante **ADILTON LAURIBERTO BOSSOLAN**, ali qualificado. A presente doação é isenta de recolhimento de ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos), conforme artigo 6º - inciso II, alínea "a", da Lei 10.705/2000, alterado pela Lei 10.992/2001. São Carlos, 26/10/2015.

Wilson Fernando F. Gonçalves
Escrivente

Av.30/M.7.482 - Protocolo nº 391.769 de 28/02/2019

Pelo título que dará origem ao R.31 desta, Requerimento datado de 15/10/2018, e, Certidão de Óbito, datada de 20/01/2011, matrícula 1191800155 2011 4 00120 139 0055324 59, expedida pelo ORCPN 1º Subdistrito local, **AMELIA BOSSOLAN**, faleceu aos 18/01/2011. São Carlos, 14/03/2019.

Wilson Fernando F. Gonçalves
Escrivente

R.31/M.7.482 - Protocolo nº 391.769 de 28/02/2019

Por Formal de Partilha datado de 30/08/2018, Aditado em 18/02/2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, com sentença datada de 10/04/2018, transitada em julgado aos 11/05/2018, extraído do Processo nº 003986-30.2011.8.26.0566, de ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de **AMELIA BOSSOLAN**, a parte ideal correspondente a 1/3 deste **IMÓVEL**, avaliada em R\$ 38.005,53 - VV/2019 - R\$ 58.898,55, foi partilhada e atribuída aos herdeiros na proporção de 1/9 ideal do imóvel cada um dos herdeiros, a saber: 01) **NELSON BOSSOLAN**, brasileiro, aposentado, portador do RG.nº 2.476.697-5-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 064.649.048-68, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA EMILIA SEGNINI**

Continua na ficha 05

Matrícula
7.482
N.º

Fls.
05F
N.º

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 14 de março de 2019

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado

BOSSOLAN, brasileira, professora, portadora do RG.nº 4.161.196-2-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 028.630.578-04, residentes e domiciliados em São Carlos-SP; 02) **SONIA MARIA BUSSOLAN**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG.nº 9.905.316-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 026.602.718-01, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, nº 3.513, em São Carlos-SP; e, 03) **DONALDO CARLOS BOSSOLAN**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG.nº 9.126.583-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 063.654.538-80, residente e domiciliado na Rua 28 de Setembro, nº 2.350, Apto. 82, em São Carlos-SP. São Carlos, 14/03/2019.

Wiliam Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.32/M.7.482 - Protocolo nº 395.168 de 21/05/2019

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.1714.00673139-IA-340, extraído do processo nº 150845739-2016.8.26.0566, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos-SP, aos 17/05/2019, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MELISSA GAYDA BOSSOLAN**, portador do CPF/MF.nº 269.916.138-19. São Carlos, 22/05/2019. O Escrevente, Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.33/M.7.482 - Protocolo nº 398.395 de 05/08/2019

Pelo título que dará origem ao R.34 desta, procedo esta averbação para constar que: **a) DÉLCIO BOSSOLAN e NAIR CABRAL BOSSOLAN**, são casados no regime da comunhão universal de bens, desde 02/06/1956, conforme certidão de casamento datada de 02/06/1956, livro B-66, folhas nº 71, sob o nº 6.295, do ORCPN. 1º Subdistrito local; **b) O nº atual do RG de DÉLCIO BOSSOLAN é 4.279.641-6-SSP/SP**, conforme documento comprobatório; e, **c) DÉLCIO BOSSOLAN**, faleceu aos 31/01/2011, conforme Certidão de Óbito, datada de 04/02/2011, matrícula 1191800155 2011 4 00120 175 0055397 78, expedida pelo ORCPN 1º Subdistrito local. São Carlos, 22/08/2019.

Wiliam Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

R.34/M.7.482 - Protocolo nº 398.395 de 05/08/2019

Por Formal de Partilha datado de 05/06/2012, Aditado aos 23/06/2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, com sentença datada de 07/10/2011, transitada em julgado aos 07/12/2011, extraído do Processo nº 566.01.2011.003363-5, de ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de **DÉLCIO BOSSOLAN** (era portador do RG nº 4.794.641-6-SSP/SP e do CPF/MF nº 068.991.028-20), **a parte ideal correspondente a 1/30 avos**

Continua no verso.

Matrícula
7.482
N.º

Fis.
05V
N.º

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Cartório de Registro de Imóveis

Visualização de Matrícula

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 22 de agosto de 2019

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado

da propriedade plena e 1/30 da nua propriedade deste **IMÓVEL**, avaliada em R\$ 7.601,10 (valor englobado com o R.35 desta) - VV/2019 - R\$ 9.420,51, foi atribuída para o herdeiro filho, **DONALDO CARLOS BOSSOLAN**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG.nº 9.126.583-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 063.654.538-50, residente e domiciliado na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 2.350, Apto. 82, Centro, em São Carlos-SP. São Carlos, 22/08/2019.

Wlilan Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

R.35/M.7.482 - Protocolo nº 398.395 de 05/08/2019

Pelo título que originou o R.34 desta, o **USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal correspondente a 1/30 avos** deste **IMÓVEL**, foi atribuída para a viúva meeira, **NAIR CABRAL BOSSOLAN**, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 14.699.171-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 141.019.038-24, residente e domiciliada na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 2.350, Apto. 82, Centro, em São Carlos-SP, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 7.601,10 (valor englobado com o R.34 desta) - VV/2019 - R\$ 1.884,10 (1/30 UV). São Carlos, 22/08/2019.

Wlilan Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

Av.36/M.7.482 - Protocolo nº 414.538 de 07/10/2020

Por Requerimento datado de 07/10/2020, fica **CANCELADO** o **USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal correspondente a 2/30** deste imóvel, constante do R.05 desta, à vista do falecimento do usufrutuário **HÉLIO GALLUCCI**, ocorrido aos 14/09/2020, no estado civil de viúvo da Sra. Elsa Bussolan Gallucci, conforme Certidão de Óbito datada de 15/09/2020, matrícula 122762 01 55 2020 4 00011 153 0005139-81, expedida pelo ORCPN do 2º Subdistrito local. VV/2020 - R\$ 4.364,69 (2/30 UV). São Carlos, 26/10/2020.

Wlilan Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

Av.37/M.7.482 - Protocolo nº 460.460 de 02/05/2023.

Pela Certidão de Penhora, datada de 28/04/2023, Protocolo Penhora Online PH000463615, expedida pela 2ª Vara do Trabalho (Central de Mandados) do Foro e Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº0010696-70.2016.5.15.0106, de Execução Trabalhista, que **ERASMO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº454.934.338-93, move contra: 01) **ADIMIL PRODUTOS METALURGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº59.309.914/0001-81; 02) **ADILTON LAURIBERTO BOSSOLAN**, inscrito no CPF nº020.108.668-94; e, 03) **MIRIAN ERNESTINA GRIMBERG BOSSOLAN**, inscrita no CPF nº930.404.828-15, este **IMÓVEL** foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$108.782,00. Foi nomeado fiel depositário ADILTON LAURIBERTO BOSSOLAN. Houve decisão Judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados: Data da decisão: 14/09/2022 Folhas: 0.S. 001/2022. Beneficiário de assistência judiciária gratuita: Data da decisão: 24/08/2017 Folha: 236, conforme constou no Mandado Id 1a3d91a. São Carlos, 22/05/2023.

Maina Mello Migliato Amaral
Escrevente